



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, destinados à manutenção da frota municipal.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 – PNEUS 275/80 R22.5 – MISTO ROBUSTO P1

Quantidade: 09 (nove) unidades

Especificações Técnicas:

- Medida: 275/80 R 22.5
- Tipo: Misto (rodoviário/urbano)
- Modelo: Robusto P1 ou equivalente superior
- Construção: Radial
- Lonas (PR): 16 PR
- Índice de Carga: 149/146
- Índice de Velocidade: K
- Pneu novo, sem uso ou recapagem
- Certificação INMETRO
- Prazo de fabricação: 05 anos

ITEM 02 – PNEUS 235/75 R17.5 – MISTO

Quantidade: 10 (dez) unidades

Especificações Técnicas:

- Medida: 235/75 R 17.5



- Tipo: Misto (rodoviário/urbano)
- Construção: Radial
- Pneu novo, de primeiro uso
- Certificação INMETRO
- Prazo de fabricação: 05 anos.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Ilha Comprida possui contrato vigente para fornecimento destes itens, com vencimento em 31 de janeiro de 2026. Contudo, o saldo remanescente é insuficiente para suprir a necessidade operacional da frota até o final da vigência contratual.

Diante do esgotamento do saldo contratual e da necessidade imediata de reposição para garantir segurança e continuidade dos serviços públicos, torna-se necessária nova aquisição mediante dispensa de licitação, conforme art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos são provenientes de convênio com a Secretaria Estadual de Educação, cujo prazo encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano, sendo obrigatória a execução e prestação de contas dentro do exercício. A não utilização dos recursos implica devolução e possíveis sanções.

A ausência dos pneus compromete a segurança dos condutores, bem como o funcionamento adequado dos veículos utilizados em serviços essenciais à população.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Prazo de Entrega:

Até 22 de dezembro do corrente ano.

4.2 Local de Entrega:

Av. Copacabana, 2185, Balneário Monte Carlo, Ilha Comprida, SP.



4.3 Garantia:

- Mínimo 05 anos contra defeitos de fabricação;
- Garantia do fabricante conforme políticas vigentes.

4.4 Documentação Necessária:

- Nota Fiscal eletrônica;
- Certificado de garantia;
- Certificação INMETRO;
- Manual do fabricante, quando houver.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Serão aceitos apenas pneus que atendam integralmente:

- As especificações técnicas de cada item;
- Prazo de fabricação inferior a 12 meses;
- Ausência de avarias, deformações ou sinais de armazenamento inadequado;
- Apresentação de toda documentação exigida.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer pneus novos, originais e de primeiro uso;
- Substituir, sem custos, itens com defeito durante a garantia;
- Cumprir rigorosamente prazos e especificações;
- Responsabilizar-se por vícios e defeitos dos produtos entregues.



7. PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após entrega e aceite definitivo dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

Mínimo de 20 dias corridos.

Ilha Comprida, 12 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ROBERTA FRANÇA FORTES